

Área de especialização — Energia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Máquinas Hidráulicas	EM	Semestral	168	T: 28; PL: 42; OT: 7	6,0	—
Transmissão do Calor	EM	Semestral	178	T: 28; PL: 42; OT: 7	6,5	—
Complementos de Dinâmica dos Fluidos	EM	Semestral	168	T: 28; PL: 42; OT: 7	6,0	—
Gestão da Qualidade	CE	Semestral	183	T: 28; PL: 42; OT: 7	6,5	—
Gestão de Empresas	CSH	Semestral	143	T: 28; PL: 28	5,0	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Térmico	EM	Semestral	196	T: 28; TP: 42; OT: 7	7,0	—
Climatização e Refrigeração	EM	Semestral	168	T: 28; PL: 28	6,0	—
Automação	CE	Semestral	141	T: 28; PL: 42	5,0	—
Gestão da Produção	CE	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 7	6,0	—
Produção Assistida por Computador	EM	Semestral	165	T: 28; PL: 42	6,0	Optativa.
Higiene e Segurança no Trabalho B.	EI	Semestral	167	T: 28; PL: 42; OT: 7	6,0	Optativa.
Sistemas de Produção	EM	Semestral	168	T: 28; PL: 28	6,0	Optativa.
Planeamento e Controlo da Qualidade.	EI	Semestral	168	T: 28; PL: 42; OT: 7	6,0	Optativa.
Gestão e Estratégia Industrial	EI	Semestral	168	T: 28; PL: 28; OT: 7	6,0	Optativa.
Engenharia Económica	EI	Semestral	167	T: 28; PL: 42; OT: 7;	6,0	Optativa.
Logística	EI	Semestral	168	T: 28; PL: 42; OT: 7	6,0	Optativa.
Simulação	EI	Semestral	168	T: 28; PL: 28; OT: 7	6,0	Optativa.

Nota: no 2.º semestre o aluno deve realizar apenas uma das unidades curriculares optativas.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Máquinas Térmicas	EM	Semestral	168	T: 28; PL: 28; OT: 4	6,0	—
Energia e Ambiente	EM	Semestral	168	T: 28; PL: 28; OT: 4	6,0	—
Dissertação	EM	Anual	336	OT: 14	12,0	—
Métodos Experimentais em Eng. Mecânica.	EM	Semestral	168	T: 28; PL: 42; OT: 7	6,0	Optativa.
Métodos Computacionais em Eng. Mecânica	EM	Semestral	168	T: 28; PL: 42; OT: 7	6,0	Optativa.

Nota: no 3.º semestre o aluno deve realizar apenas uma das unidades curriculares optativas.

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	EM	Anual	840	OT: 14	30,0	-

202928048

Regulamento n.º 130/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos

Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Ciências da Conservação.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do curso de mestrado em Ciências da Conservação (2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 70/2006)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é Ciências da Conservação

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Ciências da Conservação a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente formação em Ciências Aplicadas à Conservação e Restauro de Bens Culturais, seguindo códigos éticos tais como definidos pelo ICOM e “AIC Code of Ethics and Guidelines for Practice”. O Mestre em Ciências da Conservação da FCT/UNL terá autonomia para efectuar uma caracterização detalhada das patologias e mecanismos de alteração em diversas tipologias de bens culturais, bem como elaborar propostas de intervenções preventivas ou curativas. A escolha dos métodos de exame e análise mais adequados para a caracterização da Obra e suas patologias é uma das principais competências desenvolvida neste Mestrado. O Mestre em Ciências da Conservação terá também competências únicas para a coordenação de equipas multidisciplinares, tendo um perfil que lhe permitirá construir diálogos com especialistas de áreas diversas.

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de 4 semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Ciências da Conservação da FCT-UNL.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1 — Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Conservação:

a) Titulares de grau de licenciado em Conservação, ou equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, que possuam um número mínimo de 80 créditos nas áreas da Conservação (CONS) e Ciências da Conservação (CCONS) (CONS + CCONS ≥ 80 ECTS) e formação em História da Arte (20 ECTS);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT/UNL nas áreas previstas na a) ou nas condições previstas na b);

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade pela realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT/UNL, sob proposta do Conselho de Departamento preponderante na execução do curso.

2 — Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Conservação que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1 serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do curso. Os critérios de selecção incluem:

a) Classificação académica obtida no primeiro ciclo; em caso de empate, efectua-se uma segunda seriação, tendo em conta o número de anos que o aluno levou a concluir o 1.º ciclo; por fim, se ainda for necessário para desempate, será considerada a idade do candidato.

b) Currículo académico e científico;

c) Currículo profissional;

d) Eventual entrevista

Artigo 7.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus, propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho do Departamento preponderante na execução do curso e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura Curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Ciências da Conservação

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Humanas	CSH	22	
Ciências da Conservação	CCONS	92	
Conservação e Restauro	CONS	6	
<i>Total</i>		120	

II — Plano de estudos

Mestrado em Ciências da Conservação

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Semestre 1						
Métodos de Exame e Análise I	CCONS	Semestral	196	S:45; PL:39	7	
História e Técnicas de Produção Artística I	CCONS	Semestral	168	TP:20; PL:52; S:8	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia em Conservação	CCONS	Semestral	168	T:28; PL:34; TC:8	6	
Teoria e Filosofia da Conservação	CONS	Semestral	168	T:10; S:40	6	
Projecto de Investigação 1	CCONS	Semestral	112	S:6; OT:30	4	
Semestre 2						
Métodos de Exame e Análise II	CCONS	Semestral	196	S:32; PL:9; OT:8	7	
História e Técnicas de Produção Artística II	CCONS	Semestral	168	TP:28; PL:52; S:4	6	
Conservação Preventiva	CCONS	Semestral	168	T42; TP:21; PL:21	6	
Direito do Património	CCONS	Semestral	168	T:28; TP:28	6	
Gestão do Património	CCONS	Semestral	168	T:14; TP: 27; S:15	6	
Semestre 3						
História da Arte da Antiguidade e Medieval	CSH	Semestral	308	T:56; TP:56	11	
História da Arte da Idade Moderna e Contemporânea	CSH	Semestral	308	T:56; TP:56	11	
Dissertação — Projecto de Investigação 2	CCONS	Semestral	224	S:6; OT:30	8	
Semestre 4						
Dissertação — Projecto de Investigação 3	CCONS	Semestral	840	S:9; OT:60	30	

202927554

Regulamento n.º 131/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Tecnologia e Segurança Alimentar.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do curso de mestrado em Tecnologia e Segurança Alimentar

(2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 318/2007)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a área da Tecnologia Alimentar.

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Tecnologia Alimentar, para intervirem no mercado das indústrias e serviços ligados à alimentação, na perspectiva da qualidade e segurança dos produtos, a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado

pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente:

a) Capacidade de avaliação da qualidade do valor alimentar, quer de matérias-primas, quer de produtos transformados, de modo a contribuir assim para garantir, em colaboração com outros técnicos, a segurança do consumo alimentar e a saúde das populações;

b) Capacidade de intervenção nos processos produtivos das indústrias alimentares, procurando otimizar o processo em si mesmo e minimizar os impactes ambientais dele decorrentes;

c) Formação adequada à concepção de novos produtos, alimentares e outros, e à reformulação dos produtos correntes;

d) Capacidade de intervenção nos processos de normalização e de certificação dos produtos e sistemas de produção e transformação de produtos e matérias-primas alimentares;

e) Capacidade de gestão de emissões, efluentes e resíduos e outras disfunções originadas em processos de produção, transformação e distribuição em indústrias alimentares.

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de quatro semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Tecnologia e Segurança Alimentar da FCT-UNL.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao ingresso ao curso de Mestrado em Tecnologia e Segurança Alimentar os:

a) Titulares do grau de licenciado em qualquer área de Engenharia, Ciências Naturais, Ciências Exactas, Tecnologia ou áreas afins ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos numa das áreas referidas na alínea a), organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;